



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, **torna pública a retificação dos itens 9.7.3, 9.18, 9.20 e do Anexo I** do Edital 001/2019, publicado em 15/02/2019, referente Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Suporte Socioeducativo (funções: Administrador, Contador e Economista); Assistente Social Socioeducativo, Nutricionista Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo, Técnico Socioeducativo (Função: Técnico em Edificações), conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9.7.3 De 48 a 60 meses

[...]

9.18 Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, constante na ÁREA II, o candidato deverá atender as seguintes opções:

c) **Para a comprovação de experiência profissional de serviço prestado como Autônomo:** Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de todo o período recebido.

[...]

9.20 A declaração/certidão mencionada nas opções “a” e “b” do subitem 9.18, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

[...]

Anexo I

() Cópia simples do comprovante de escolaridade

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2019.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES – Respondendo